

---

# Catálogo de Manuscritos a Experiência da Biblioteca Nacional, Lisboa

TERESA A. S. DUARTE FERREIRA

Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro

**N**OS acervos de numerosas bibliotecas de vários tipos (bibliotecas nacionais, bibliotecas públicas, bibliotecas universitárias, etc.) e até em arquivos, podemos encontrar manuscritos de biblioteca de diversas proveniências e épocas, quer sejam manuscritos literários, religiosos, científicos, filosóficos, históricos, genealógicos, ou outros. São espécies individuais únicas, ao contrário das obras impressas, reproduzidas às centenas ou milhares. Mesmo tratando-se de cópias, estas também são únicas, visto a intervenção dos diversos copistas introduzir sempre especificidades no acto da cópia.

Outra grande diferença separa os manuscritos das obras impressas. Ao contrário destas últimas onde normalmente, na folha de rosto, ou tratando-se de livro antigo também no

colofão, figuram os elementos indispensáveis para a sua descrição (autor, título, informação acerca da edição, publicação, etc.), na grande maioria dos casos, os manuscritos não apresentam tais elementos para a sua identificação ou, se se encontram, temos que ir procurá-los não a uma folha de rosto ou a um colofão, quase sempre inexistentes, mas ao próprio texto do manuscrito, a fontes exteriores à obra, ou no caso da data, a elementos intrínsecos também à própria obra, como marcas de água, tipo de escrita e encadernação, se é original.

Como consequência dos motivos acima referidos, a catalogação destes dois tipos de material (e quanto ao material impresso, refiro-me sobretudo ao livro moderno) apresenta-se com factores essencialmente distintos, que conferem à catalogação de

manuscritos um grau considerável de dificuldade, exigindo do catalogador formação específica e uma grande experiência de trabalho.

Previamente à catalogação propriamente dita, há todo um trabalho de investigação a fazer em catálogos, bibliografias, enciclopédias, dicionários e outras obras de referência, a fim de indagar sobre elementos bio-bibliográficos acerca do autor do manuscrito, sobre o respectivo título, sobre a existência ou não de bibliografia (artigos, edições, referências em catálogos, etc.) e sobre a publicação ou não do seu texto. Pode acontecer, e é muito frequente, como já foi referido, que o manuscrito não apresente título. Neste caso, o catalogador tem que recorrer aos seus conhecimentos de Paleografia, lendo o texto ou grande parte dele, a fim de descobrir que género de documento tem em mãos, qual a sua tipologia e assunto, a fim de poder atribuir-lhe um título. Pode também suceder que o manuscrito não tenha autor expresso. Será necessário, nesse caso, fazer buscas pelo título em catálogos gerais e especializados, o que nem sempre dá frutos. Também sucede frequentemente o manuscrito não apresentar data, tendo o catalogador que estudar o texto para verificar se aí há referência a datas, terá que analisar o tipo de letra e também a marca de água, comparando-a com outras semelhantes em obras de referência especializadas e, finalmente, no caso da encadernação ser origi-

nal, considerá-la igualmente para atribuir à obra uma data provável.

Verificamos, assim, que a catalogação de manuscritos envolve uma ampla tarefa de investigação, nem sempre fácil e, que para ela, além de noções de catalogação, são necessários conhecimentos aprofundados não só de Paleografia, mas também de Codicologia.

O catalogador deparará, em seguida, quando iniciar o processo de catalogação propriamente dita, com dificuldades relativamente às normas de descrição. Com efeito, não existem regras de catalogação universalmente aceites, tal como para as monografias, os periódicos, o livro antigo e mesmo para o material não-livro. Quando se trata de manuscritos, espécies de biblioteca, não há uniformidade na descrição, de forma que cada instituição adopta as suas normas, dificultando, assim, as trocas de informação a nível nacional e internacional.

### **A experiência de catalogação de manuscritos na BN, Lisboa**

A partir de 1980, e sob a orientação da Chefe de Divisão de Serviços de Reservados, assiste-se na Área de Manuscritos à primeira tentativa de uniformização das regras de catalogação de manuscritos através da utilização das normas oficiais espanholas de 1957, reimpressas em 1969<sup>1</sup>. Até aí os critérios de descrição eram

os mais variados. Assim, se analisarmos o catálogo geral de manuscritos da Divisão, verificamos que ele é constituído por fichas não normalizadas, manuscritas a grande maioria, e que não há qualquer uniformidade tanto ao nível dos encabeçamentos como ao das descrições.

**Manuscritos de biblioteca: Mesmo tratando-se de cópias, estas também são únicas, visto a intervenção dos diversos copistas introduzir sempre especificidades no acto da cópia.**

Desde 1980 até meados de 1983, é assim, utilizado o modelo de normas referido. Este supunha a utilização de uma ficha principal constituída pelo cabeçalho e pelos seguintes elementos de descrição, em linhas distintas:

Título e Autor

Data, Paginação ou Foliação e Dimensões

Encadernação

Cota Antiga

Proveniência

Observações.

Esta ficha era dactilografada tantas vezes quantas as fichas secundárias necessárias. Por outro lado redigiam-se fichas de formato internacional para os catálogos especiais: datas, cotas antigas, proveniências, autógrafos, línguas e encaderna-

ções, só com as duas primeiras «zonas» da descrição.

Em meados de 1983, reconhece-se a necessidade de facilitar o processo de reprodução das fichas, que era muito lento e moroso, e, nesse sentido, adopta-se a ficha de formato internacional (12,5 × 7,5cm) para os numerosos catálogos da Área. Com efeito, tratando-se de manuscritos dos séculos XVI a XX, estes não exigiam uma descrição muito pormenorizada.

Para que a reprodução das fichas se processasse rapidamente, pelo processo *stencil* era necessário, contudo, rever igualmente as normas de catalogação, de forma a utilizar regras semelhantes às das monografias impressas e periódicos, baseadas no esquema da ISBD (International Standard Bibliographic Description). Nesse sentido, procedeu-se a uma análise aturada da documentação a catalogar, fez-se a revisão das regras de catalogação em vigor na Área de Manuscritos e realizou-se a pesquisa e análise à bibliografia existente sobre o assunto.

Ao consultarmos as obras disponíveis acerca de catalogação em geral e aplicada a este tipo de material documental, deparámos com um esquema de aplicação da ISBD(G) à descrição de manuscritos, no capítulo quarto da segunda edição francesa das *Regras de Catalogação Anglo-Americanas*<sup>2</sup>. Este esquema oferecia a vantagem de permitir ordenar os elementos de informação que já constavam na ficha

catalográfica segundo o modelo de descrição bibliográfica internacional normalizada (ISBD). Este último factor era importante até na perspectiva da automatização do circuito documental que se podia já adivinhar no horizonte dos procedimentos técnicos que revolucionariam a Biblioteca Nacional a partir de 1985.

Urgia, contudo, informarmo-nos da justeza das medidas a adoptar. Nesse sentido, e até para conhecermos as rotinas de outras grandes bibliotecas no que respeita à catalogação de manuscritos, trocámos correspondência com o Departamento de Manuscritos de várias Bibliotecas Nacionais, a saber, British Library, Library of Congress, Bibliothèque Nationale (Paris) e Biblioteca Nacional de Madrid.

**Previamente à catalogação propriamente dita, há todo um trabalho de investigação a fazer em catálogos, bibliografias, enciclopédias, dicionários e outras obras de referência, a fim de indagar sobre elementos bio-bibliográficos acerca do autor do manuscrito, sobre o respectivo título, sobre a existência ou não de bibliografia (artigos, edições, referências em catálogos, etc.) e sobre a publicação ou não do seu texto.**

Da Bibliothèque Nationale (Paris) não houve resposta. Em relação à

British Library, verificou-se o seguinte: ausência de catálogo em fichas, uso de regras próprias de catalogação, publicação de produtos impressos: um catálogo sumário, organizado por ordem topográfica, posteriormente um catálogo mais desenvolvido, e, finalmente projectos com vista à automatização do sistema de catalogação.

No que respeita à Biblioteca Nacional de Madrid, a situação era semelhante à da Biblioteca Nacional de Lisboa no período compreendido entre 1980 e 1983, ou seja, a utilização das regras oficiais espanholas de 1957 na reimpressão de 1969, e a elaboração de catálogos em fichas. Paralelamente publicava, e ainda hoje publica, um *Inventário General de Manuscritos*, que mais não é do que um catálogo ordenado topograficamente.

Se até aqui não conseguíramos resposta aos nossos problemas, da Biblioteca do Congresso recebemos o apoio que necessitávamos para as alterações que tecnicamente pretendíamos implementar no tocante à descrição de manuscritos. Com efeito, esta biblioteca elaborara regras próprias de catalogação de manuscritos, comuns à Divisão de Manuscritos e ao *National Union Catalog of Manuscript Collections*, publicado pela LC, baseadas no IV capítulo das AACR2, embora com algumas diferenças e acrescentamentos, atendendo ao tipo de fundos mais comum nesta biblioteca: colec-

ções ou séries de documentos recentes (séculos XVIII-XX) e arquivos, embora também aplicáveis ao nível do manuscrito como peça individual<sup>3</sup>. Todo o sistema de catalogação de manuscritos estava já automatizado.

Foi nossa preocupação igualmente contactar com a IFLA - Section on Rare and Precious Books e a sua resposta foi animadora. Esta Associação informou-nos que não haveria uma ISBD para manuscritos, devido à dificuldade na troca de registos. Contudo, encorajaria o uso de regras nacionais apropriadas, baseadas no esquema da ISBD para qualquer tipo de documento, sendo o IV capítulo das AACR2 uma base possível, nessa linha, para a catalogação de manuscritos num contexto geral.

Na sequência destas iniciativas, e na posse das informações referidas como base para as inovações técnicas que pretendíamos implementar na Área de Manuscritos da Divisão de Reservados, iniciámos a catalogação de manuscritos segundo o esquema da ISBD(G) do IV capítulo das AACR2, utilizando como suporte a ficha de formato internacional. Ao mesmo tempo decidimos retomar a elaboração do *Inventário de Manuscritos* (apenas fora publicado um volume em 1896, abrangendo os códices 1-739), em duas séries (Códices - Manuscritos Avulsos), organizado topograficamente e utilizando as descrições das fichas catalográficas. Era a forma possível de dar a conhecer ao investigador a informação contida nas espé-

cies adquiridas e catalogadas à medida que davam entrada no depósito.

#### O IV capítulo das AACR2

O IV capítulo das AACR2 contempla as regras que regem a descrição de manuscritos e de colecções de manuscritos, regras essas baseadas no esquema da ISBD(G).

Divide-se em cinco partes bem determinadas e que correspondem, a primeira, a regras gerais, e as outras quatro às quatro grandes zonas da ISBD consideradas na catalogação de manuscritos:

- Zona do título e da menção de responsabilidade
- Zona da data
- Zona da colação
- Zona das notas, a qual no caso da catalogação de manuscritos, é em geral, a mais desenvolvida.

#### *Regras gerais*

A primeira regra geral diz respeito ao âmbito destas normas: a descrição de qualquer tipo de manuscrito (incluindo textos dactilografados) e de colecções de manuscritos.

Quanto às fontes de informação temos a considerar, como fonte principal na catalogação de um manuscrito, o próprio documento e, se se tratar de uma colecção, a própria colecção de manuscritos.

As fontes de informação prescritas para cada zona são, no caso das duas primeiras zonas, a fonte principal de informação\*, e nas duas outras zonas, qualquer fonte de informação, seja o próprio manuscrito, sejam fontes exteriores como outras cópias, edições do manuscrito ou obras de referência.

Relativamente à pontuação, níveis de informação na descrição, língua e escrita da descrição, erros tipográficos e acentos e outros sinais diacríticos, o IV capítulo remete para o I capítulo das *Anglo American Cataloguing Rules*, sobre Generalidades.

Tentaremos, de seguida, descrever de uma forma genérica, cada uma destas partes, no caso das zonas, dando uma ideia dos elementos que as constituem e da forma de os preencher.

#### *Zona do título e da menção de responsabilidade*

É a primeira zona a considerar na descrição do manuscrito. O primeiro elemento desta zona, o título próprio, é transcrito como vem no documento, respeitando a ortografia mas

\* Apesar de se considerar também como fontes prescritas para estas duas zonas, cópias manuscritas ou edições do manuscrito, nós seguimos as regras americanas que consideram apenas o próprio manuscrito como fonte prescrita.

actualizando o uso das maiúsculas e minúsculas.

No caso, muito frequente, de o manuscrito não apresentar qualquer título, temos de lhe atribuir um, o qual traduza de uma forma sumária a natureza do documento (tipologia ou tipologia e assunto)\*. Se o texto do manuscrito é conhecido por um título, por exemplo no caso de estar publicado, o título restituído será aquele pelo qual ele é conhecido.

**Não existem regras de catalogação universalmente aceites, tal como para as monografias, os periódicos, o livro antigo e mesmo para o material não-livro. Quando se trata de manuscritos, espécies de biblioteca, não há uniformidade na descrição, de forma que cada instituição adopta as suas normas, dificultando, assim, as trocas de informação a nível nacional e internacional.**

O segundo elemento desta zona é facultativo. É a indicação do género do documento, ou seja, neste caso, «manuscrito». É uma informação importante, no caso de bases de dados com tipos diversificados de materiais.

\* As AACR2 apresentam regras para atribuição de títulos no caso de cartas, discursos, sermões e documentos afins, e documentos jurídicos.

Imediatamente a seguir a título(s) paralelo(s) e complemento(s) de título, temos a menção ou menções de responsabilidade. O nome do(s) autor(es) é transcrito tal como lá se encontra. Se o autor é transcrito de uma fonte exterior ao manuscrito, será dado entre parênteses rectos.

#### *Zona da data*

No caso do manuscrito ter data, a data a transcrever é a que vem no documento, o ano, o ano, o mês e o dia, ou as datas extremas. Se o manuscrito não estiver datado, teremos de lhe atribuir uma data provável, o mais aproximada possível, com base nas datas textuais, e/ou na análise da(s) marca(s) de água, e/ou no tipo de letra que o documento apresentar. Essa data provável poderá ser transcrita de várias formas, de que damos a seguir alguns exemplos:

- data provável [1792?]
- data aproximada [ca 1792]
- data extrema inicial [depois de 1792]
- data extrema final [antes de 1792]
- um ou outro ano [1792 ou 1793]
- entre um e outro ano [entre 1792 e 1795]
- década certa [179-]
- década incerta [179-?]
- século certo [17--]
- século incerto [17--?].

Se a data da cópia é diferente da do original, transcrevemos na Zona da data a data da cópia e em nota relativa à Zona da data a data do original.

#### *Zona da colação*

O primeiro elemento desta zona é o número de unidades materiais que, no caso de manuscritos individuais, se traduz pelo número de folhas ou páginas consoante o manuscrito estiver foliado ou paginado. É muito frequente os manuscritos não apresentarem foliação ou paginação. Nesse caso, teremos que contar o número de folhas, numerar o manuscrito e transcrever o número de folhas entre parênteses rectos. Também se registará a foliação entre parênteses rectos se esta não for de origem. Se o manuscrito for encadernado, junta-se a abreviatura «enc.» a seguir à paginação ou foliação, separada por vírgula. No caso do manuscrito ser constituído por várias sequências de folhas ou páginas, transcrevem-se essas sequências, numeradas.

O segundo elemento da Zona da colação é a indicação de outras características materiais, primeiro a do suporte, no caso de não ser papel, e em seguida a menção de ilustração e/ou do tipo de ilustração, no caso do manuscrito ser ilustrado.

Finalmente, o último elemento desta zona é a indicação das dimensões, que, no caso de manuscritos

não encadernados, é dada pela altura em centímetros arredondados ao centímetro superior. Acrescentar-se-á a largura se ela for inferior à metade da altura ou superior à altura. Se o manuscrito for encadernado, as medidas são dadas pela altura do volume encadernado, em centímetros arredondados ao centímetro superior. Acrescentar-se-á a largura nos mesmos casos dos manuscritos não encadernados.

#### *Zona das notas*

Como já foi referido, esta zona é, geralmente, a mais desenvolvida na catalogação de manuscritos. E isto sucede porque quando descrevemos um documento não basta dar notas relativas a cada zona da ISBD; é preciso também dar indicações sobre a natureza do manuscrito: se ele é autógrafa, se apresenta a assinatura autógrafa do autor, se se trata de uma cópia, se o documento é dactilografado, etc. Esta é a primeira nota a fazer referência, constituindo uma nota de carácter geral. E para além desta, há outras notas importantes, que não são relativas propriamente às zonas da ISBD. São referências, por exemplo, a estudos ou obras publicadas sobre o manuscrito, se ele é referido nalgum catálogo ou bibliografia, enfim, notas que obrigam o catalogador a pesquisas bibliográficas muito interessantes, mas morosas e especializadas, e que são indispen-

sáveis para o exacto conhecimento do manuscrito que estamos a catalogar.

Não podemos, igualmente, esquecer as notas de conteúdo, também muito utilizadas na catalogação de manuscritos. Nem sempre o título real ou atribuído é suficientemente significativo; por vezes, é necessário fazer referência aos textos contidos no manuscrito, se ele for constituído por várias obras que não foi possível referir na zona do título; ou, então, é necessário indicar, de uma forma geral, neste último caso, e se não foi possível discriminar os textos, o conteúdo genérico do manuscrito.

#### **A catalogação automatizada**

O projecto de automatização da Biblioteca Nacional, iniciado em 1985, privilegiou, dentro do circuito documental, o circuito da catalogação, de forma a responder de uma forma mais rápida e eficaz às necessidades de informação do utilizador.

O estudo que levou à implantação e desenvolvimento dos novos processos de tratamento da informação foi facilitado pela existência duma ampla prática catalográfica baseada em regras específicas internacionalmente aceites como a ISBD (International Standard Bibliographic Description) para a descrição, e para os pontos de acesso, de códigos de catalogação como as AACR2 (*Anglo American Cataloguing Rules*, 2nd.



edition) e códigos similares, como as *Regras Portuguesas de Catalogação*.

**Notas que obrigam o catalogador a pesquisas bibliográficas muito interessantes, mas morosas e especializadas, e que são indispensáveis para o exacto conhecimento do manuscrito que estamos a catalogar.**

Beneficiou igualmente com o facto de outras bibliotecas nacionais terem já estabelecido princípios para o processamento da catalogação automatizada no que se refere à escolha e análise do formato bibliográfico, isto é, da estrutura dos dados de forma a ela ser lida por computador.

Esta escolha, feita nos anos 60, incidiu sobre o formato MARC, formato este desenvolvido pela Biblioteca do Congresso em 1966 e rapidamente adoptado por outras bibliotecas americanas e por bibliotecas nacionais de outros países, como a Inglaterra, o Canadá, a Austrália, a Alemanha, a França e o Japão. Com as necessárias adaptações aos contextos catalográficos próprios, o formato MARC tornou-se o formato nacional de catalogação nestes países. Apresentava, contudo, o inconveniente de não permitir a troca directa internacional de registos.

Foi para obviar e essa desvantagem que a IFLA desenvolveu no início da década de 80 o formato UNIMARC, para permitir que as bibliotecas

nacionais que utilizavam formatos MARC próprios pudessem, graças a esse formato, trocar registos internacionalmente.

Para os países que não tinham um formato nacional de catalogação, a IFLA recomendava a utilização do formato UNIMARC, único formato que permitia a aplicação a um número grande e diversificado de tipos de documentos, e que tinha sido elaborado para ser compatível com as normas de descrição ISBD e com códigos de catalogação para os pontos de acesso como as AACR2 e códigos similares como as *Regras Portuguesas de Catalogação*.

A Biblioteca Nacional (Lisboa) optou, portanto, pelo formato UNIMARC, formato simultaneamente de catalogação e de transferência de registos entre sistemas.

A estrutura do formato UNIMARC reflecte a estrutura da descrição ISBD. A uma estrutura constituída por zonas correspondem no formato UNIMARC uma arrumação dos dados em campos e a uma pontuação que separa os elementos dentro de cada zona, corresponde no formato UNIMARC os vários códigos de sub-campo, sendo esses códigos susceptíveis de gerar, na apresentação do registo ou no registo impresso, a pontuação ISBD.

Houve, assim, uma continuidade na passagem da catalogação manual para a catalogação automatizada, com todas as vantagens daí decorrentes.

À semelhança do processo de automatização documental desenvolvido a partir de 1987-1988 nos serviços da BN envolvidos no circuito documental, também na Área de Manuscritos se iniciou nessa altura o processamento informático da documentação, primeiro com o programa Mini-Micro CDS-ISIS e, a partir do início de 1990, com o programa BPS. Com efeito, havia já, na Área, como foi referido, uma tradição catalográfica, baseada nas AACR2 e nas RPC (Regras Portuguesas de Catalogação), que permitia partir daí para o uso do formato UNIMARC, utilizando as Folhas de Recolha de Dados.

Na estrutura do registo UNIMARC temos que considerar em primeiro lugar a ETIQUETA DE REGISTO. É um conjunto de dados de carácter administrativo que, no que respeita aos manuscritos, é preenchido com um *b* (material textual, manuscrito) no tipo de registo, com *h* (espaço em branco) no nível de codificação (nível completo) e, finalmente, com um *i* na forma de descrição, o que corresponde a um registo parcialmente feito pela ISBD, ressaltando-se o facto de embora não existir, por enquanto, um código ISBD para manuscritos, se tratar de uma aplicação desse esquema.

Os CAMPOS DE DADOS 010 (ISBN), 011 (ISSN) e 021 (DEPÓSITO LEGAL) não se preenchem na catalogação de manuscritos.

Temos em seguida o CAMPO 100 — DADOS GERAIS DE PROCESSAMENTO.

O preenchimento do tipo de data, no caso dos manuscritos, é muito variável, porque, como já foi referido, nem sempre a data da espécie manuscrita é certa, podendo receber o código *d*. Na maior parte das vezes ela é incerta, algumas vezes prolonga-se por mais de um ano ou apresenta uma data completa e, de acordo com estes factores, receberá como códigos *f*, *g* ou *j*. Quanto às datas de publicação, neste caso de redacção, é de realçar o facto de, quando se trata de uma data incerta, se ter de preencher sempre as datas limite, quer se trate de uma data provável, de uma data aproximada, de uma data extrema inicial ou extrema final, de um ou outro ano, do século certo, etc. No código de audiência preenchemos sempre *k*. (adulto, sério), na publicação governamental *y* (publicação não governamental) e no alfabeto do título, em geral *ba* (alfabeto latino), embora os fundos da Área de Manuscritos contenham espécies noutros alfabetos.

Os CAMPOS 101 (LÍNGUA), 102 (PAÍS) E 105 (CAMPO DE DADOS CODIFICADOS: LIVROS) preenchem-se tal como para os impressos. Já no que respeita ao CAMPO 106 (CAMPO DE DADOS CODIFICADOS: MATERIAL TEXTUAL — ATRIBUTOS FÍSICOS), teremos que preencher sempre *h* (manuscrito).

O CAMPO 200, que corresponde na ISBD à zona do título e da menção de responsabilidade é preenchido tal como esta zona, com os códigos de subcampo próprios a separar os vári-

T#012 Biblioteca Nacional BN BN 11-06-93 15:34  
 pesq:NCB grp:BNG util:CAT.LOADER niv:3

Comando: PES Parm A: NCB Parm B:  
 Texto : 438972

NCB:00438972 DEF. MTM [Exl] Niv:4 grp: BN  
 EtqReg: NivCod: TlpReg: b NivBib: m FrmDes: Pos019:  
 001 PTBN004389727  
 100 19930318d1832 k.y0pory0103 ba  
 101 0 ^apor  
 102 ^aPT  
 105 y n 000yy  
 106 h  
 200 0 ^aProjecto de hum novo reglmento para o Santo Offido^bManuscrito  
 ^fpor Pascoal Jozé de Mello  
 210 ^d1832  
 215 ^a8, 82 f., enc. ;^d26 cm  
 300 ^aCópia  
 321 ^aDescrição em: Inventario. Secção XIII - Manuscriptos/[José  
 António Moniz]. - Lisboa : BN, 1896  
 500 10^aProjecto de um novo reglmento para o Santo Offido  
 675 ^a261.7(0.032)^vBN^zpor  
 675 2 ^a946.9(0.032)^vBN^zpor  
 L 700 1^aFrelre,^bPascoal José de Melo^f1738-1798

T#012 Biblioteca Nacional BN BN 11-06-93 15:34  
 pesq:NCB grp:BNG util:CAT.LOADER niv:3

Comando: VIS Parm A: EXI Parm B:  
 Texto : 438972

Emp. NCB: 00438972 MTM Niv:4 grp: BN  
 EtqReg: NivCod: TlpReg: x NivBib: FrmDes: Pos019:  
 001 PTBN004389727  
 930 ^IBN^df. 1436^IMicrofilme  
 966 ^IBN^mFR^nCota antiga: A-3-25^sCOD. 92

T#012 Biblioteca Nacional BN BN 11-06-93 15:33  
 pesq:NCB grp:BNG util:CAT.LOADER niv:3

Comando: PES Parm A: NCB Parm B:  
 Texto : 436803

NCB:00436803 DEF. MTM [Ext] Niv:3 grp: BN  
 EtqReg: NivCod: TlpReg: b NivBib: m FrmDes: Pos019:  
 001 PTBN004368035  
 100 19930316d1732 k.y0pory0103 ba  
 101 0 ^apor  
 102 ^aPT  
 105 y z 000yy  
 106 h  
 200 0 ^aBreve relação da fundação e progressos do insigne Mosteiro de N.  
 S.ra da Concelção de Marvilla de Relligosas Portuguezas da Ordem de  
 Sancta Brizida^bManuscrito^fd. Luis Caetano de Lima C. R.  
 210 ^d1732  
 215 ^a[102] f., enc. ;^d21 cm  
 300 ^aAutógr  
 306 ^aEscrito em Lisboa  
 321 ^aRef. em: B. Machado III 67  
 321 2 ^aDescrição em: Inventário. Secção XIII - Manuscritos/[José  
 António Moniz]. - Lisboa : BN, 1896  
 500 10^aBreve relação da fundação e progressos do Insigne Mosteiro de  
 Nossa Senhora da Concelção de Marvilla...  
 606 ^aMosteiro de Nossa Senhora da Concelção de Marvilla (Concelho de  
 Lisboa, Portugal)—^xHistória  
 620 ^dLisboa  
 675 ^a271(0.032)^vBN^zpor  
 L 700 1^aLima,^bLuís Caetano de,^f1671-1757,^cC.R.  
 L 702 1^aLima,^bLuís Caetano de,^f1671-1757,^cC.R.^4700  
 L 712 02^aAcademia Real da História Portuguesa^4390

T#012 Biblioteca Nacional BN BN 11-06-93 15:34  
 pesq:NCB grp:BNG util:CAT.LOADER niv:3

Comando: VIS Parm A: EXI Parm B:  
 Texto : 436803

Emp. NCB: 00436803 MTM Niv:3 grp: BN  
 EtqReg: NivCod: TlpReg: x NivBib: FrmDes: Pos019:  
 001 PTBN004368035  
 930 ^IBN^dF. 5845^IMicrofilme  
 966 ^IBN^mFR^nPert.: Academia Real da História Portuguesa. - Cota  
 antiga: A-3-3. - Enc. em pele com ferros grav. a ouro na lomb.  
 Rótulo: "Fund. de Mar."^sCOD. 70

os elementos do campo. É de realçar a utilização do código \$b (manuscrito) para o género de documento, o que numa base de dados com vários tipos de documentos como a PORBASE, é um elemento de informação importante para o utilizador. É de destacar também a utilização frequente neste campo do indicador zero, devido ao facto de muitos manuscritos apresentarem o título, ou parte dele, em ortografia antiga e/ou com abreviaturas.

**A catalogação de manuscritos constitui uma tarefa técnica de grande complexidade, pelos conhecimentos especializados que são exigidos ao catalogador.**

O campo a preencher de seguida é o CAMPO 210, correspondente à segunda zona da ISBD e que, no caso dos manuscritos, só é preenchido no subcampo \$d (data de produção ou redacção) tal como se tratasse do preenchimento daquela zona da ISBD.

Segue-se o CAMPO 215, correspondente à zona da colação da ISBD e que é preenchido nos subcampos \$a, \$c e \$d tal como se preenchessem os elementos relativos ao número de unidades materiais do manuscrito, a indicação de outras características materiais e menção de ilustração, e a indicação do formato.

O campo seguinte, CAMPO 225 (COLECÇÃO) não é preenchido no caso dos manuscritos.

Imediatamente a seguir temos, por isso, o BLOCO 3, bloco das notas. A primeira nota, nota de carácter geral, é a NOTA 300. Preenche-se sempre que queremos indicar a natureza do manuscrito, ou seja, se se trata de uma cópia, se é autógrafo, se é dactilografado, se apresenta a assinatura autógrafa do autor, etc. Seguem-se as notas relativas quer ao título próprio quer ao(s) autor(es), e que serão preenchidas no CAMPO 304. Nestas notas incluiremos a nota relativa à língua em que o documento está escrito, no caso de esta ser diferente da do título próprio.

Por vezes o manuscrito em causa está publicado e esta informação é muito importante para o utilizador. Neste caso, inscreveremos no CAMPO 305 (NOTAS RELATIVAS A EDIÇÃO E HISTÓRIA BIBLIOGRÁFICA DA PUBLICAÇÃO) a informação relativa à edição do manuscrito.

Sempre que o documento apresentar um local de redacção, este local será inscrito, tal como se apresentar no manuscrito numa NOTA 306 (NOTA RELATIVA À «PUBLICAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, ETC.»).

Em nota com a ETIQUETA 307 indicaremos todos os dados relativos à descrição física do documento que não figurarem no CAMPO 215, o qual contém os elementos referentes às características físicas da obra.

Outra informação importante a dar ao utilizador, no caso de ser conhecida, é a bibliografia relativa ao manuscrito. Sempre que soubermos

que o documento a catalogar é referido, citado ou descrito numa obra de referência ou que existe um estudo sobre ele, utilizaremos uma NOTA 321 para o expressar.

Restam-nos as notas com a ETIQUETA 327 e ETIQUETA 330 sempre que houver necessidade de exprimir o conteúdo e o assunto do manuscrito, respectivamente.

Relativamente ao BLOCO 5 do formato UNIMARC, podem-se utilizar vários campos dentro deste bloco, no que se refere aos manuscritos. O CAMPO 500 é muito usado, por exemplo, na situação frequente em que o CAMPO 200 leva o indicador 0, por se tratar de um título escrito em ortografia antiga, podendo muitas vezes conter igualmente palavras abreviadas. Utiliza-se também frequentemente o CAMPO 512 para título variante que vem na capa do manuscrito, e o CAMPO 532, sempre que o título no CAMPO 200 se apresentar com palavras abreviadas e for necessário uniformizar o título, desenvolvendo essas abreviaturas. Quanto ao CAMPO 540 (TÍTULO ADICIONAL REDIGIDO PELO CATALOGADOR) ele é igualmente usado com frequência, quando o manuscrito é conhecido por um título especial (é o caso, por exemplo, de certos manuscritos publicados).

O campo a utilizar de seguida, se se justificar, é o CAMPO 620. Sempre que houver necessidade de recuperar o local de redacção do manuscrito, usa-se este campo com o código de subcampo \$d (cidade).

**A maior dificuldade deste trabalho reside, contudo, no facto de não existirem normas de catalogação a nível internacional nas quais nos possamos apoiar, de forma a realizar a descrição de manuscritos o mais correctamente possível, sob o ponto de vista técnico, respondendo de modo eficiente e pertinente às necessidades de informação do utilizador.**

Segue-se o BLOCO 7, bloco de responsabilidade intelectual, com tantos campos quantos os nomes de autor — pessoa física ou de colectividade — autor a que pretendermos ter acesso. Se se tratar de responsabilidade principal utilizaremos o CAMPO 700 ou o CAMPO 710, conforme tivermos um autor — pessoa física ou uma colectividade; já se se tratar de co-responsabilidade principal, utilizaremos o CAMPO 701 ou CAMPO 711, consoante aqueles casos. Para autores secundários — pessoa física usaremos o CAMPO 702 com os respectivos códigos de função (são muito utilizados os códigos de função \$4700 e \$4390 para recuperar copistas/autógrafos e antigos possuidores) ou o CAMPO 712 para colectividades autoras também com uma responsabilidade secundária.

Noutro plano, o do registo de existência, temos a referir a utilização do campo cota, com a ETIQUETA 966. Este campo é constituído por

subcampos que têm a ver com a ar-  
rumação do documento e com o esta-  
tuto do exemplar, como os sub-  
campos \$a (número de registo), \$l  
(localização, representada pela sigla  
da biblioteca), \$m (tipo de docu-  
mento/localização na BN), que no  
caso dos manuscritos é preenchido  
\$m FR (Manuscrito/Reservados), \$n  
(características próprias do exemplar  
como anotações e comentários,  
antigo(s) possuidor(es), cota(s)  
antiga(s), menção de encadernação,  
etc.), \$p (preço da aquisição do docu-  
mento/observações, como por exem-  
plo o leilão em que o manuscrito foi  
comprado), \$s (cota do documento) e  
\$x (forma de entrada).

### Conclusão

A catalogação de manuscritos  
constitui uma tarefa técnica de gran-  
de complexidade, pelos conhecimen-  
tos especializados que são exigidos  
ao catalogador, não só de cataloga-  
ção, mas também de Paleografia e de  
Codicologia. Existe, além disso, todo  
um trabalho de investigação a fazer  
em obras de referência, prévio à cata-  
logação propriamente dita, e que  
exige igualmente do catalogador  
conhecimentos específicos, desta  
feita de Bibliografia, que o habilitem  
a detectar as informações necessárias  
à descrição correcta e completa dos  
manuscritos a catalogar.

A maior dificuldade deste traba-  
lho reside, contudo, no facto de não

existirem normas de catalogação a  
nível internacional nas quais nos  
possamos apoiar, de forma a realizar  
a descrição de manuscritos o mais  
correctamente possível, sob o ponto  
de vista técnico, respondendo de  
modo eficiente e pertinente às neces-  
sidades de informação do utilizador.

Não pretendemos, ao apresentar  
este trabalho, apontar um modelo de  
regras a seguir por todos aqueles  
que, nas suas bibliotecas, se veem  
confrontados com a difícil tarefa de  
catalogar manuscritos. Pensámos,  
contudo, que seria de grande utilida-  
de e interesse, até pela novidade de  
que se reveste este assunto, dar a  
conhecer a experiência da primeira  
biblioteca do país, no campo da cata-  
logação de manuscritos para com ela  
auxiliar porventura outras bibliote-  
cas com problemas semelhantes.

Foi nossa preocupação, ao longo  
de dez anos de actividade na Área de  
Manuscritos da Divisão de Reserva-  
dos, desenvolver um trabalho no do-  
mínio da catalogação de manuscritos,  
no sentido da normalização de  
procedimentos. Após o levantamento  
e análise da situação no que toca à  
tradição catalográfica e à própria  
documentação em causa, procurá-  
mos fundamentarmo-nos, através de  
pesquisas bibliográficas e de contac-  
tos com várias bibliotecas nacionais e  
com a IFLA, relativamente às normas  
de descrição de manuscritos a seguir.  
Fizeram-se, em consequência, opções  
no sentido da adopção de códigos  
catalográficos nacional e internacio-

nalmente aceites como as RPC e as AACR2, os quais tornaram possível a continuidade da catalogação manual para a catalogação automatizada, através da utilização do formato UNIMARC, o formato dos registos na PORBASE.

Não queremos terminar sem fazer uma referência, embora sumária, à acção futura dos Comités dos Livros Raros e Manuscritos e Permanente do UNIMARC, da IFLA, relativamente à catalogação de manuscritos e que curiosamente, vai ao encontro do trabalho desenvolvido neste campo pela Biblioteca Nacional de Lisboa.

No primeiro dos referidos Comités aguarda-se a definição precisa da fronteira entre manuscritos de biblioteca e manuscritos de arquivo para a posterior elaboração de uma ISBD para manuscritos. Com base nesse conjunto de regras, o Comité Perma-

nente do UNIMARC fará posteriormente o estudo da aplicação do formato UNIMARC à catalogação de manuscritos.

### Notas

<sup>1</sup> *Instrucciones para la catalogación de manuscritos*. Madrid, Dirección General de Archivos y Bibliotecas. 1957 (reimpr. 1969) Existe uma tradução-adaptação portuguesa deste conjunto de normas em Adelino de Almeida MACHADO «Regras para a catalogação de manuscritos», in *Actas*. Encontro dos Bibliotecários e Arquivistas Portugueses, 1.º. Coimbra, 1965, p. 90-108.

<sup>2</sup> Michael GORMAN, Paul W. WINKLER, *Règles de catalogage anglo-américaines*. Elaborées par the American Library Association [...]. Version française par Paule Rolland-Thomas, Pierre Deslauriers. — 2.º éd. Montréal, ASTED, 1980, p. 167-188.

<sup>3</sup> Steven L. HENSEN, *Archives, personal papers and manuscripts: a cataloging manual for archival repositories, historical societies, and manuscript libraries*. Washington, D. C., Library of Congress, 1983.